



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2024-CMM

Concede o Título Honorífico de
“CIDADÃO DE MACAPÁ” à **ELÁDIO
CONCEIÇÃO “DOM ELÁDIO”**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “CIDADÃO DE MACAPÁ” à **ELÁDIO CONCEIÇÃO “DOM ELÁDIO”**, como forma de reconhecimento aos relevantes e fundamentais serviços prestados à Comunidade Macapaense.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente designados, em Reunião Solene, para entrega da referida honraria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 20 de Junho de 2024.


MARCELO DIAS
Presidente/CMM


CLAUDIOMAR ROSA
1º Secretário

Nº PROC.: 02583 - DL 111/2024 - AUTORIA: Ver. João Mendonça
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004436 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5BCD422E56614405FA085F365C69710F

